



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comissão Regional de Pesquisas Judiciárias e ciência de Dados

Ata nº 002/2023

Ata de Reunião Ordinária da Comissão Regional de Pesquisas Judiciárias e Ciência de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 28 de novembro de 2023.

No vigésimo e oitavo dia do mês de novembro de 2023, às 13h, reuniram-se os(as) integrantes da Comissão Regional de Pesquisas Judiciárias e Ciência de Dados, na forma do Ato TRT11 nº 67/2023 e sob a coordenação do Juiz Supervisor Carlos Eduardo Mancuso, encontrando-se presentes os(as) servidores(as): **Dayana Arnaud de Oliveira**, Diretora da Secretaria-Geral Judiciária, em substituição, **Jônatas Andrade dos Santos**, Diretor da Divisão de Estatística e Pesquisa, **André de Lima Ramires Almeida**, Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais, em substituição, **Winder Jane Moreira Silva**, Diretora da Divisão de Projetos e de Iniciativas Nacionais, **Carlos Alberto Tavares dos Santos**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, em substituição.

DELIBERAÇÕES INICIAIS. O Juiz Supervisor Carlos Eduardo Mancuso iniciou a reunião informando que esteve presente no Congresso de Pesquisa Judiciária, destacando que o TST tem dado extrema importância à pesquisa judiciária, pois existem muitos dados que deveriam ficar à disposição da população, sendo uma tarefa da Comissão Nacional encontrar uma forma de disponibilizá-los, alinhando com a LGPD.

Informou o interesse em colocar um(a) servidor(a) fixo no grupo de pesquisa judiciária para atuar e organizar os trabalhos, considerando a extensão e complexidade do trabalho que será desenvolvido.

Esclareceu que essa reunião seria para alinhar os primeiros passos a fim de iniciarmos um projeto de pesquisa judiciária, tratando, também dos seguintes pontos:

1) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido nos Pontos de Inclusão Digital –PID.

O Juiz Supervisor Carlos Eduardo Mancuso esclareceu que o desenvolvimento de um projeto de pesquisa envolvendo os Pontos de Inclusão Digital – PID seria de extrema relevância, pois seria possível trabalhar a questão do acesso à justiça e do custo-benefício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comissão Regional de Pesquisas Judiciárias e ciência de Dados

da implantação dos PID's. Perguntou ao Diretor da Divisão de Estatística e Pesquisa, Jônatas Andrade dos Santos, se nesse caso a pesquisa ocorreria por meio de preenchimento de formulários.

O Diretor da Divisão de Estatística e Pesquisa, Jônatas Andrade dos Santos, informou que, para atender todas as linhas de pesquisa e de diretrizes do TST, a pesquisa precisaria ser mais complexa e precisaria de orçamento para a sua efetivação.

A servidora Dayana Arnaud de Oliveira indagou se, nesse primeiro momento, ao invés de começar a pesquisa pelo PID, poderia ser utilizado o formulário que está sendo aplicado no ônibus itinerante do TJAM, eis que se trata de um projeto que já vem sendo desenvolvido pelo TRT11 e que está colocando a Justiça do Trabalho mais próxima do cidadão e das comunidades mais afastadas dos grandes centros de Manaus.

O Diretor da Divisão de Estatística e Pesquisa, Jônatas Andrade dos Santos, esclareceu que o questionário objetiva: saber quanto tempo as pessoas estão economizando com o ônibus itinerante; coletar a satisfação do usuário; e analisar quantas pessoas foram atendidas e quantas artemações foram realizadas, destacando que, inicialmente, foram formuladas apenas 10 (dez) perguntas no questionário.

O Juiz Substituto Supervisor Carlos Eduardo informou que esse poderia ser o primeiro projeto de pesquisa a ser implementado pelo Comitê, por ser, ao mesmo tempo, de grande relevância e de menor complexidade e que não implica a aplicação de orçamento para o seu desenvolvimento. Destacou que esse seria um projeto que poderia impulsionar a pesquisa judiciária nos aspectos do acesso à justiça, da redução de tempo do processo e do impacto social.

Solicitou, então, ao Diretor Jônatas Andrade a disponibilização do formulário aos demais membros da Comissão para avaliação e sugestão de novas perguntas dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

O Juiz Substituto Supervisor Carlos Eduardo indagou se o formulário já estava sendo respondido, ao que a servidora Dayana Arnaud respondeu que as informações estão sendo coletadas pela Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus durante as itinerâncias do ônibus do TJAM e que solicitaria à referida Divisão informações a respeito do andamento da pesquisa.

Por fim, o magistrado reforçou que é possível haver dois projetos em paralelo, trazendo como possibilidade de pesquisa nos PIDs a criação também de um formulário por e-mail,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comissão Regional de Pesquisas Judiciárias e ciência de Dados

para impressão e aplicação, sem a necessidade de deslocamento.

2) Celebração de Convênios e publicação de Editais

O segundo ponto abordado pelo Juiz Substituto Supervisor Carlos Eduardo foi a necessidade de celebração de convênios e publicação de editais para demonstrar que o TRT11 está aberto às pesquisas, buscando interessados.

Aduziu que será necessário entrar em contato com outros Tribunais para saber como estão sendo realizados esses convênios e editais, bem como para verificar como estão sendo desenvolvidas essas pesquisas em cada âmbito.

3) Alinhamento das pesquisas do Comitê com a LGPD

O terceiro ponto abordado pelo Juiz Supervisor Carlos Eduardo refere-se ao alinhamento das pesquisas desenvolvidas pelo Comitê com a LGPD, na medida em que, segundo o magistrado, não se pode oferecer dados sem o correspondente alinhamento com os termos da LGPD, fato este que, inclusive, precede à publicação dos editais. Indagou ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, em substituição, Carlos Tavares, se no Tribunal já adota algo relacionado à inteligência artificial que permita a anonimização ou leitura de arquivo em PDF, por exemplo.

O Diretor Carlos Tavares informou que existe no Tribunal o Comitê de LGPD, presidido pela Juíza Auxiliar da Presidência, e que as diretrizes estão alinhadas com o CSJT. Sugeriu, então, que o Grupo de Pesquisa Judiciária provoque o Comitê de LGPD para verificar quais ferramentas já foram implantadas.

Ao final, os membros da Comissão Regional presentes à reunião deliberaram e decidiram, por unanimidade, que a Secretaria-Geral Judiciária oficiaria, em nome da Comissão, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC solicitando a disponibilização de inteligência artificial que permita a anonimização de dados.

4) Outros temas objeto de pesquisa judiciária

O quarto ponto abordado foi o levantamento de outros temas que poderiam ser objeto de pesquisa judiciária.

O Diretor Jônatas Andrade sugeriu que fossem desenvolvidas pesquisas na área da saúde



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comissão Regional de Pesquisas Judiciárias e ciência de Dados

de magistrados(as) e servidores(as). O Juiz Supervisor Carlos Eduardo trouxe a informação de um projeto, desenvolvido por outro Regional, no qual analisaram se o teletrabalho impactou no número de licenças dos(as) servidores(as) no período da pandemia, ressaltando que tal pesquisa poderia ser desenvolvida pela Comissão de Pesquisa Judiciária deste Tribunal.

O Diretor Jônatas Andrade sugeriu, então, que fosse convidado(a) um(a) servidor(a) da Coordenadoria de Saúde para auxiliar nos trabalhos desta Comissão, sugerindo o nome da servidora Carolina, psicóloga deste Regional, para atuar como membro da Comissão Regional.

Os(as) membros(as) presentes à reunião deliberaram e aprovaram, por unanimidade, o nome da servidora e psicóloga Carolina Jean Pinheiro para atuar como colaboradora dos trabalhos da Comissão Regional de Pesquisa Judiciária.

DELIBERAÇÕES FINAIS

Os membros da Comissão Regional presentes à reunião deliberaram e decidiram, por unanimidade, as seguintes ações:

- I. Aprimorar, no prazo de 5 dias, o formulário do ônibus para que seja dado início ao projeto de pesquisa judiciária no âmbito deste Regional;
- II. Diligenciar junto a outros Regionais os trabalhos que vêm sendo realizados em termos de convênios e editais para o desenvolvimento das pesquisas judiciárias;
- III. Oficiar à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, solicitando a disponibilização de inteligência artificial que permita a anonimização de dados;
- IV. Desenvolver um projeto de pesquisa na área de saúde e segurança de servidores(as) e magistrados(as) e convidar a servidora e psicóloga Carolina Jean Pinheiro para atuar como colaboradora dos trabalhos desta Comissão Regional de Pesquisa Judiciária, na forma do art. 2º do Ato TRT11 nº 67/2023.

Não mais havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14h20.

Assinado eletronicamente
Carlos Eduardo Mancuso
Juiz Substituto e Coordenador do Grupo de pesquisa Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comissão Regional de Pesquisas Judiciárias e ciência de Dados

Assinado eletronicamente
Dayana Arnaud de Oliveira
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária, em substituição

Assinado eletronicamente
Jonatas Andrade dos Santos
Diretor da Assessoria de Estatística e Pesquisa

Assinado eletronicamente
Winder Jane Moreira Silva
Chefe da Seção de Gerenciamento de Projetos

Assinado eletronicamente
André de Lima Ramires Almeida
Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais, em substituição

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Tavares dos Santos
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, em substituição